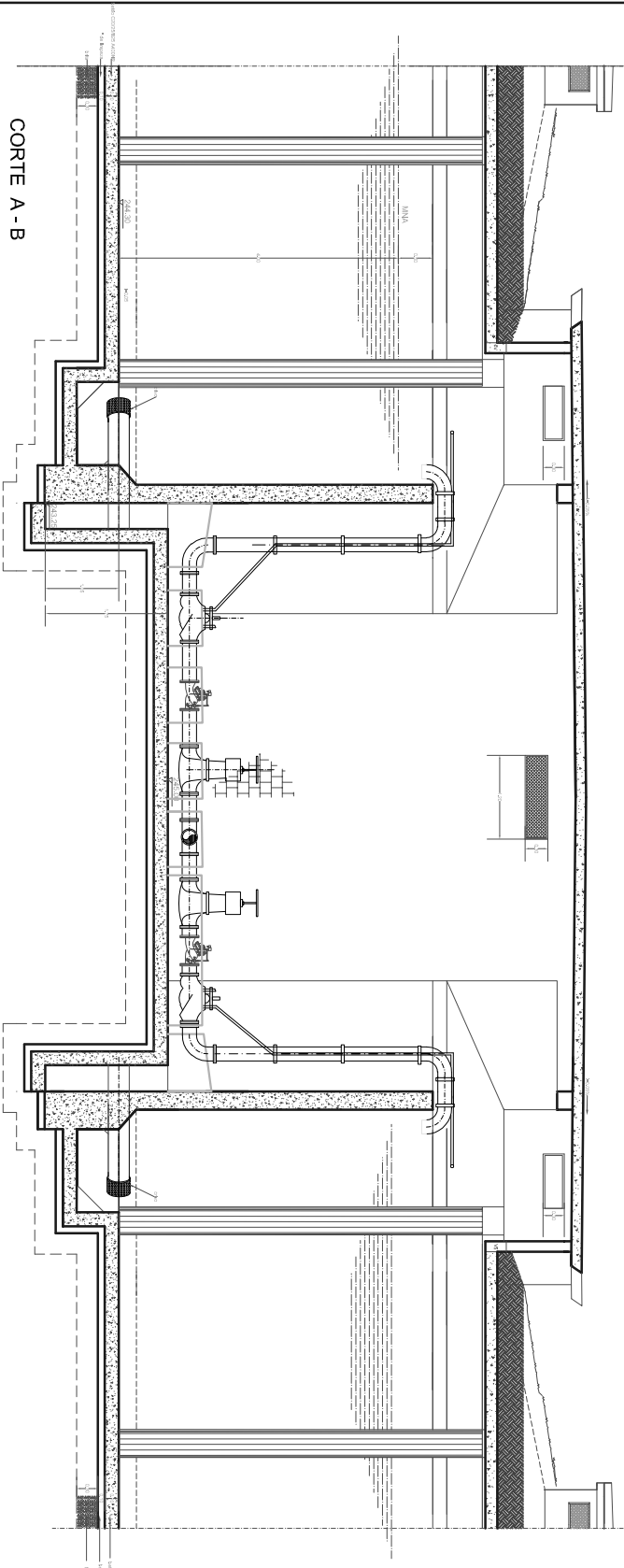
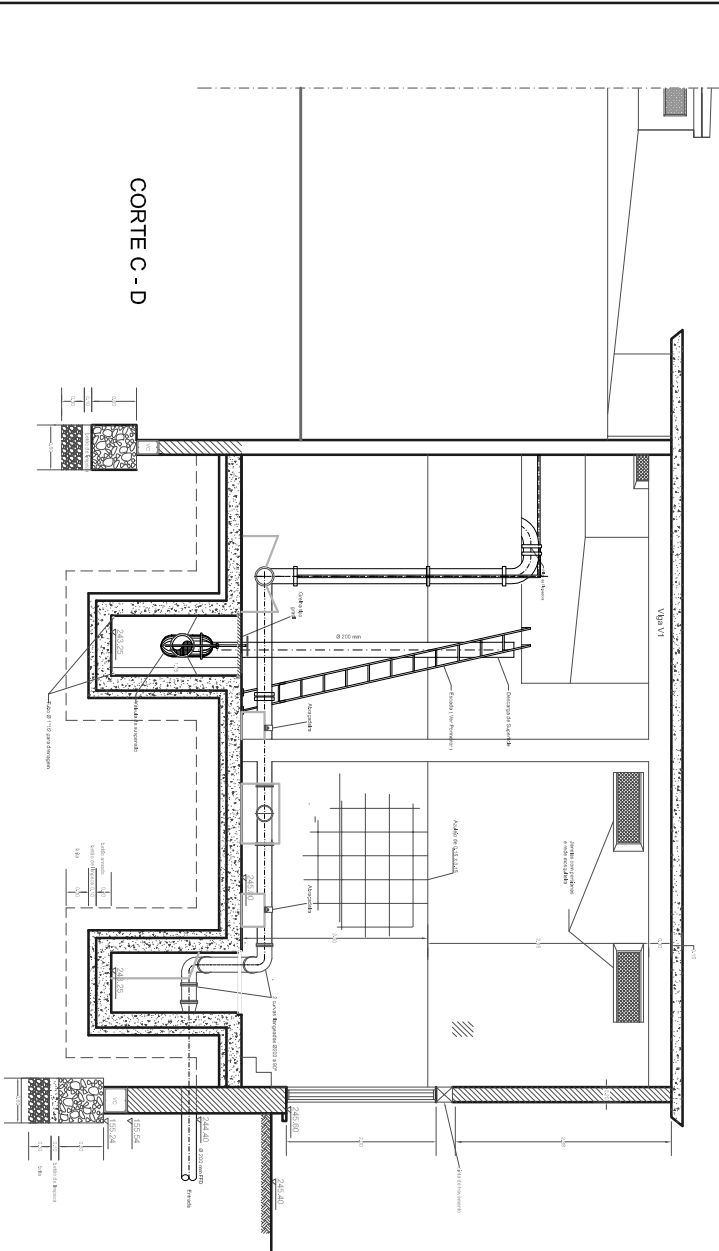




CORTE A-B



CORTE C-D

NOTAS GERAIS:
1 – Deverão observar-se as disposições normativas dos regulamentos de Estruturas de Betão Armado e Pré-estabelecido, Estruturas de Aço para Edifícios e de Betões e Ligantes Hidráulicos bem como os da Norma Portuguesa NP EN 206-1 (2007).

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 – Não é permitido o exercício de fundações em zonas de aterro não compactado e não controlado nem em camadas de terra vegetal.
- 2 – As fundações foram dimensionadas para uma tensão admissível do terreno de 0,2 MPa, valor que deverá ser confirmado em obra. Caso esse valor não se verifique, o projecto de fundações deverá ser alterado de acordo com a orientação da equipe Técnica da Fiscalização.
- 3 – Sob as paredes não fundadas, haverá uma fundação contínua em betão ciclópico, conforme desenho de pavimento.
- 4 – As superfícies enterradas deverão ter uma aplicação de duas demãos de "betuminoso" tipo "bitumex" ou equivalente.
- 5 – As juntas de betão devem ficar limpas, limpas e húmidas antes de betonar.
- 6 – Betão armado:
- 6.1 – Classe de resistência à compressão: C25/30 (B25)
- 6.2 – Classe de exposição ambiental: (NP EN 206-1): XC2
- 6.3 – Classe de teor de cloretos: XS1
- 6.4 – Máximo diâmetro do inerte:
- a) Elementos enterrados: 35 mm
- b) Restos eléctricos: 25 mm
- c) Elementos não enterrados: 40 mm
- 6.5 – Máxima dosagem de cimento: 260 kg/m³
- 6.6 – Máxima dosagem de água: 180 l/m³
- 7 – Aço para estruturas:
- 7.1 – Aço para estruturas: A400NR
- 7.2 – Classe B
- 8 – Recobrimento:
- a) Fundações e pilares em contacto com o solo: 5 cm
- b) Restos eléctricos: 3,5 cm.
- 9 – Fundações:
- 9.1 – Betão de regularização e de limpeza
- a) Classe de resistência: C12/15
- b) Classe de exposição ambiental: (NP EN 206-1):
- c) Mínimo dosagem de cimento: 250 kg/m³
- d) Mínimo dosagem de água: 180 l/m³
- 10 – Esgotos:
- a) Esgotos: 125 mm diâmetro
- b) Direção: conforme plano particular
- c) Espessura: 30 cm.
- 11 – Betão
- a) Mínimo dosagem de cimento: 200 kg/m³
- b) Dimensão máxima da pedra irregular
- c) Percentagem máxima de pedra e incorporação: 30%
- 12 – Ao abrir as fundações para se executar o previsto, no caso de se encontrar rocha, poderá não ter de se aplicar (depende das cotas) nem o enrocamento de brito médio nem o betão de regularização e de limpeza, sendo executados furos espaçados de 0,30 m, transversal e longitudinalmente, para se cunhar ferros de Ø 16 mm, com peças de 0,20 m, contra rocha firme, os muros serão executados a partir dessa rocha firme, conforme perfil correspondente, mantendo-se a cota superior, suprimindo-se as partes inferiores correspondentes à altura do rocho.

Assinado por: **PEDRO FILIPE RODRIGUES FURTADO**

Num. de Identificação: 10801824

Data: 2022.07.21 16:57:00+00'00'

Assinado por: **MARCO FILIPE FREITAS ARRUDA MOURA RESENDES**

Num. de Identificação: 0801824

Data: 2022.07.21 16:55+00'00'

Assinado por: **CRISTINA SOUSA MELO DE OLIVEIRA NETO CORDEIRO DO CANTO TAVARES**

Num. de Identificação: 11728494

Data: 2022.07.22 09:40:31+00'00'

PROJ.	Escalas	
DES.	Fernando	
TOP.	1:50	
COP.		
VER.		
DESENHO Nº	11	
SUBSTITUI		
		Município de Ponta Delgada SWAS Serviço Municipal de Água e Saneamento
		OBRA Nº 09/19
		CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DO OUTEIRO - ARRIFES
		CÂMARA DE MANOBRAS
		DEFINIÇÃO DE FORMAS - CORTES

